

Unidade Nacional

Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias
3 de janeiro de 2008 - Nº 45 - www.sindipetrocaxias.org.br



Acordo é para ser cumprido

O TECAM e a REDUC agendaram para o dia 08/01/08 reunião com a direção do Sindipetro-Caxias para podermos implementar o Acordo Coletivo de Trabalho. Alguns pontos que queremos ver logo resolvido é a disponibilização de internet para todos os empregados, divisão de férias para maiores de 50 anos e formação da Comissão Local de SMS.

Acidentes na Refinaria



Acidente na URE: Queda devido a vazamento de H₂S

No dia 19/12/07, aconteceu um vazamento de gás ácido na URE - Unidade de Recuperação de Enxofre, U-3300/HGP. A unidade voltava de manutenção e houve uma ruptura na junta da XV-18.

A massa de gás ácido, rica em H₂S, atingiu o operador que estava

realizando uma manobra do procedimento da partida da unidade, quando perdeu os sentidos, caindo de uma altura de 3 metros.

Após a queda conseguiu contato via rádio e foi socorrido pelos companheiros da área, sendo removido para o SMS/SO.

Houveram lesões no joelho e pálpebra e o acidente teve um grande potencial de risco. Foi feito a CAT com afastamento, sendo constituído um GT - Grupo de Trabalho para analisar o acidente com a participação CIPA e Sindicato.

Acidente na URE: Queimadura na face

No dia 27/12/07, aconteceu um acidente na nova URE, U-3350/HGP. Um operador se queimou numa manobra de desobstrução de um pote de selagem de enxofre. Este tipo de acidente ocorre frequentemente devido a erro de projeto. O operador

se expõe a uma situação de risco para poder manter a unidade operando. Já foi solicitado várias vezes uma solução para este problema que já vitimou vários trabalhadores. Houve queimadura na face, sendo emitida CAT sem afastamento. O operador

apesar de ser vítima de um acidente totalmente previsível ainda é obrigado a trabalhar para que a refinaria mantenha seus índices de absenteísmo. O chefe do setor abona o dia para falsear as estatísticas do MTE e os índices da empresa.

Acidente na U-1910: Queimadura no rosto, tórax e mãos

No dia 31/12/07, por volta de 00:30 hora, início de turno, aconteceu uma explosão na área da U-1910, no sistema de tratamento de soda caustica. Houve passagem de GLP para o tanque, ocasionando vazamento pela válvula de

segurança, seguido de fogo e explosão.

O operador ao tentar bloquear a válvula de entrada do tanque, foi atingido pelo fogo e explosão, queimando o rosto, tórax e mãos. Logo após sendo removido para o

Hospital da Força Área, e mantido em isolamento, apresentando queimaduras de 1º. e 2º. Grau.

Está sendo constituído um GT para analisar o acidente que terá participação da CIPA e do Sindicato.

Direito de recusa

Lembramos a todos os trabalhadores que existe uma cláusula no ACT que garante a não execução de uma manobra quando esta oferece risco. Sabemos, porém que existe gerentes que querem manter a continuidade operacional sem levar em conta a segurança e que existe trabalhador que deixa a segurança e os procedimentos de lado para agradar o chefe. O gerente do HGP além de não repassar para a equipe as recomendações das análises dos acidentes, se justifica afirmando que as recomendações de GT não são para serem cumpridas. Vamos garantir nossa segurança: exerça seu direito de recusa.

CLÁUSULA 109ª - DIREITO DE RECUSA



Quando o empregado, no exercício de suas atividades, fundamentado em seu treinamento e experiência, após tomar as medidas corretivas, tiver justificativa razoável para crer que a vida e/ou integridade física sua e/ou de seus colegas de trabalho, se encontre em risco grave e iminente, poderá suspender a realização dessas atividades, comunicando imediatamente tal fato ao seu superior hierárquico, que após avaliar a situação e constatando a existência da condição de risco grave e iminente manterá a suspensão das atividades, até que venha a ser normalizada a referida situação.

Trabalhador contratado morre no SMS/SO

No dia 28/12/07 um trabalhador contratado da empresa Queiroz Galvão faleceu no SMS/SO apesar do esforço da equipe médica e de enfermagem. O sindicato ainda não sabe o que ocasionou a morte do trabalhador, apenas que este já chegou muito debilitado.

Adiantamento da PLR

A empresa confirmou para dia 04/01/08 reunião com a FUP para iniciar as negociações sobre o pagamento do adiantamento da PLR 2007. Lembramos que o pagamento só poderá ser realizado após os acionistas receberem e que será realizada assembléias para saber se a categoria concorda em receber tal adiantamento.

Sindipetro-Caxias fecha ACT com o SINTESI

O Sindipetro-Caxias fechou acordo com o SINTESI-Sindicato dos Trabalhadores em Entidade Sindicais. O índice de reajuste foi o ICV-DIEESE mais 2% de ganho real e com validade de dois anos, exceto nas cláusulas econômicas. O acordo na íntegra fica disponibilizado na página do sindicato.



MOPEDE-Movimento dos Petroleiros Demitidos

É fato que nós do MOPEDE fomos demitidos a partir de 14 de dezembro de 1990, muito antes da privatização, que fazia parte do plano (PND) do governo Collor. Estamos amparados pela Lei N°8878/94 que sustentava os demitidos até 30 de setembro de 1992.

A Subcomissão da Petrobrás entende que as dispensas dos ex-empregados da Petroflex/Nitriflex, em sua maioria, ocorreram antes de iniciar-se o processo de desestatização, assim sendo foram

enviados 181 processos de requerimento de anistia para a CEI-Comissão Especial Interministerial.

Temos em nosso poder xerox dos certificados que a Petroflex/Nitriflex eram empresas estatais.

Neste período, da formação do Mopede, até hoje, tivemos a felicidade de fazer amizades e conquistas.

Não podemos deixar de destacar a nossa grande conquista de fazermos parte do ACT-2007/2009 da Petrobrás quando conquistamos espaço na cláusula 131.

Comentamos ainda que após participarmos dos Confup's 9,10,11,12,13 nos foi concedida um Moção de Apoio por toda a categoria dos Petroleiros filiados a FUP.

Segundo o advogado Lavenère ao Jornal de Brasília, "não há problema algum jurídico que possa impedir o retorno dos anistiados". Leia o parecer da AGU na íntegra no site Sindipetro-Caxias.

Coordenação do MOPEDE. Freitas, Carlos Alves, Shubert, Telles, Samuel, Adelmo, João, Marina e Luiz Otávio.

